



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 037 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre red denominação da Rua Castilho, localizada no bairro Chacaras Nova Cajamar, Distrito do Polvilho, passando a denominar “RUA OSCAR DO CARMO ALMEIDA”.

Art. 1º Fica red denominada “RUA OSCAR DO CARMO ALMEIDA”, a Rua Castilho, localizada no bairro Chacaras Nova Cajamar, Distrito do Polvilho.

Parágrafo Único - A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam – se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2165/2022

DATA / HORA
17/08/2022 14:46:56

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 31 agosto /2022

Despacho: Encaminhamento de cópias
as Comissões e aos Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo nasceu, cresceu, estudou, trabalhou, casou e sempre foi morador do bairro do Polvilho em Cajamar.

Oscar do Carmo Almeida, sempre dedicou sua vida em praticar o bem, sempre foi exemplo de compromisso e de amor ao próximo. Tinha enorme facilidade para fazer novas amizades, um caráter inigualável e a disposição em ajudar as pessoas ao seu redor, incluindo ainda o imenso amor e dedicação pela família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de agosto de 2022.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador